

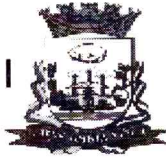
000324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 01/2.023**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023****EDITAL Nº 57/2023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no Bairro Patrimônio Silvares (trecho da Rua Getúlio Vargas e trecho da Av. João Cernach), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, Sra. Thiemy Barbieri Jorge, Diretora de Obras, lotada na Secretaria de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, portador do RG 19582276 SSP/SP e do CPF nº 098.335.218-60 (**NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000203. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz



000326

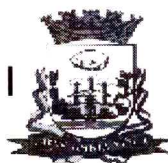
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 01/2.023**

necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, Requisição de Serviços nº 616/2023 (folhas 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. Rogério Venicius C. Fernandes (Secretário Municipal de Obras), sendo o Memorando nº 32/2023 – TBJ, da Secretaria Municipal de Obras (folha 03) com a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais, Termo de Referência (folhas 04/12), Estudo Técnico Preliminar (folhas 13/16), Anexo I – Descrição do objeto do certame (folhas 17/21), a Documentação da Proposta (folha 22), a Planilha Orçamentária (folhas 23/24), a Planilha de Composições (folhas 25/28), o Quadro de Composições do Investimento (folha 29), o Cronograma Físico Financeiro (folha 30), Agrupadores de Eventos (folha 31), o Quadro de Composição do BDI (folhas 32/33), a ART de Obra ou Serviço (folhas 34/35), Memorial de Cálculo (folhas 36/62), Memorial Descritivo (folhas 63/103), os Projetos (folhas 104/108), as Notas de Reservas 3412/2023 e 3411/2023 (folhas 109/110), a cópia da publicação da Portaria nº 1, de 6 de Janeiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 111), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 112), o de acordo do Secretário da Pasta e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 113/114), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 115/147), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 148), o Ofício nº 14/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 98), o Ofício nº 0547/2023 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Meio Ambiente (folhas 150/151), o Ofício nº 03/2023 – TBJ (folha 152), o Memorando SMA nº 073/2023 (folhas 153/155), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública com as devidas informações





000376

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 01/2.023**

e alterações à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 156), o Parecer Jurídico nº 30/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 157), o Ofício nº 609/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 158). Na sequência, o Edital nº 057/2023 da Concorrência Pública nº 002/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras conforme se verifica no verso da folha 172 (folhas 159/191), e após, devidamente publicado (folhas 192/198), a transmissão dos dados à Audesp (folha 199), o Ofício nº 881/2023 à Secretaria de Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folha 200), o Ofício nº 882/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 201), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 202/203). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[ 01 ]. NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

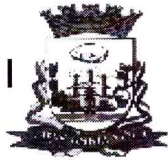
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

representante presente, Sra. Thiemy Barbieri Jorge, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [ 01 ]. **NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 334.054,41 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sra. Thiemy Barbieri Jorge, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1** – com valores unitários e totais e valor global de R\$ 334.054,41 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a presente sessão, que teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o





000328

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 01/2.023**

processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

NATHALIA DA CUNHA \_\_\_\_\_

THIAGO DE SOUZA COSTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

THIEMY BARBIERI JORGE \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:****NOROMIX CONCRETO S/A** \_\_\_\_\_**CNPJ 10.558.895/0001-38**

Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes

RG 19582276 SSP/SP e do CPF nº 098.335.218-60